



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230
PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasacb.org.br

PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva Municipal

(Remanejamento de emenda nº 001 – Protocolo PMCB nº 684/2025 – Exercício 2025)

Valor R\$ 188.819,23

Vereador: Valdeci José Rodrigues

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade:

Razão Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO			
CNPJ 46.886.149/0001-10			
Atividade Econômica Principal 86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
Endereço Rua Auta de Camargo Lírio, 51, Centro			
Cidade Capão Bonito			UF SP
CEP 18300-230	DDD/Telefone (15) 3543 9600		
E-mail administracao@santacasacb.org.br			
Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0840-0	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento CAPÃO BONITO

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Responsável

Responsável pela Instituição MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO	
CPF CPF nº 249.599.638-83	RG / Órgão Fiscalizador RG nº 29.868.423-8
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR
Endereço AVENIDA DO PATRIARCA, 354, JARDIM COLONIAL	
Cidade CAPÃO BONITO	UF SP
CEP 18305-160	Telefone (15) 35431259



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

2. INTRODUÇÃO:

BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

a) **Histórico da Instituição:**

A Entidade atua de forma complementar ao SUS no município de Capão Bonito, sendo referência na média complexidade. Conta atualmente com 63 leitos, distribuídos nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e UTI, sendo 55 (87%) dos leitos reservados para usuários SUS, e possui aproximadamente 250 colaboradores entre funcionários e médicos. A demanda dos pacientes atendidos nesta Santa Casa é de referência espontânea e transferência via CROSS, sendo que a mesma é a primeira referência hospitalar da cidade de Capão Bonito, Ribeirão Grande e Guapiara. Porém durante o último ano 23 cidades de foram atendidas nesta Entidade, sendo regulado via Central de Vagas do Estado de SP (CROSS).

b) **Características da Instituição:**

Os serviços prestados pela Entidade ao usuário SUS são: Atendimentos de Pronto Socorro, Internações nos setores: Clínica Médica (16 leitos – incluindo 02 leitos de isolamento e 02 leitos de Cuidados Intermediários Adulto), Clínica Cirúrgica (10 leitos), Clínica Obstétrica (11 leitos) e Clínica Pediátrica (08 leitos – incluindo 04 leitos de cuidados intermediários infantil-berçário) e 10 Leitos de UTI Adulto tipo II totalizando 55 leitos, além desses leitos, temos mais 08 leitos destinados a Convênio e Particular, perfazendo um total de 63 leitos. A Santa Casa de Capão Bonito desenvolve suas atividades **há mais de 88 anos** prestando atendimento Médico-hospitalar aos munícipes de Capão Bonito e microrregião. Consiste em Entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, e portadora do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente na área da Saúde), realiza atendimentos baixa e média complexidade e busca cumprir seus objetivos através de parcerias desenvolvidas no setor público/privado, garantindo desta forma, meios para atender seus objetivos de manter, ampliar e melhorar todos os serviços prestados.

c) **Missão, Visão e Valores:**

A Santa Casa de Capão Bonito, Entidade Beneficente sem fins lucrativos – fundada em 08 de agosto de 1936. Tudo começou com pessoas da sociedade, que perceberam a importância em se ter um Hospital na Cidade, evitando assim a locomoção dos nossos munícipes para outras cidades da região, afim de receber socorro médico. Em 1934, criou-se uma Comissão, na qual podemos citar: João Arruda, Nagib Ozi, Virgílio Lírio de Almeida, Abílio Mendes, Francisco Cacciacarro, Júlio de Souza Galvão, João Venturelli, João Aleixo Vaz, entre outros, com a finalidade de arrecadar fundos, e adquirir terreno. Sendo que, logo após esse passo, foi fundando legalmente esta entidade, nascendo assim, em 08 de agosto de 1936, a Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, conforme constava em seu primeiro Estatuto.

MISSÃO: Promover saúde à população através do exercício da medicina com qualidade, ética e humanização.

VISÃO: Tornar-se um Hospital de referência na região, reconhecido e valorizado pela população por oferecer um serviço integral com excelência e qualidade.

VALORES E PRINCÍPIOS: Qualidade e Desempenho, Ética, Humanização, Confiança, Responsabilidade Social e Modernização.





ATENDIMENTO HOSPITALAR NO ANO DE 2024:

a) Quanto as Internações:

Há mais de três anos, em razão da Pandemia do novo CORONAVIRUS, o hospital começou a internar pacientes de Alta Complexidade, em razão da instalação de 10 leitos de UTI Adulto tipo II; desta forma, foram agregados outros serviços no Hospital, como Hemodiálise, tomografia computadorizada, entre outros serviços.

No ano de 2024 foram realizadas 3.022 internações nas seguintes clínicas:

- Clínica Médica: 77 (2,55%)
- Clínica Pediátrica: 39 (1,29%)
- Clínica Obstétrica: 723 (23,92%)
- Clínica Cirúrgica e Ortopédica: 36 (1,19%)
- UTI adulto: 174 (5,76%)
- Policlínica: 1.973 (65,29%)
- Total: 3.022 (100%)

As procedências dos pacientes internados no ano de 2024 foram das seguintes cidades:

- Capão Bonito: 2.455 (81,24%)**
- Ribeirão Grande: 285 (9,43%)
- Guapiara: 137 (4,53%)
- Buri: 25 (0,83%)
- São Miguel Arcanjo: 4 (0,13%)
- Outras Cidades: 116 (3,84%)
- Total: 3.022 (100%)

A clientela para a qual este Hospital prestou atendimento no ano de 2023 foi a seguinte:

- Internações Particular: 86 (2,84%)
- Internações Convênios: 61 (2,02%)
- Internações SUS: 2.875 (95,1%)**
- Total: 3.022 (100%)

b) Quanto ao Ambulatório e Pronto Socorro:

O Pronto Socorro da Santa Casa de Capão Bonito é o único da nossa cidade e de Ribeirão Grande, onde contamos com verbas Federal e Municipal para manter seu custeio e manutenção.

A PROCEDÊNCIA dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2024 foi de 89,51% da cidade de Capão Bonito; 8,43% de Ribeirão Grande; 0,79% de Guapiara e 1,26% de outras cidades vizinhas, **considerando que a quantidade total de pacientes atendidos no ano foi de 55.263 pacientes.**

Quanto a CLIENTELA dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2024, **98,10% dos atendimentos realizados pelo SUS**; 1,43% por outros convênios e 0,47% Particular.

A DEMANDA de paciente no Pronto Socorro é espontânea, sendo priorizadas as Urgências/Emergências, nos casos mais críticos onde é necessário transferência para outros centros, são realizadas via CROSS- SIRESP (Central Reguladora de Vagas do Estado de São Paulo).

c) Adesão ao SUS:

Mantém convênio com o SUS, e disponibiliza mais de 60% (**Percentual de filantropia SUS no ano de 2024 = 96,60%**) dos seus leitos ao atendimento da clientela, proveniente do município de Capão Bonito e região. Tem como principal problema em relação ao SUS sua baixa remuneração, e a falta de incentivo, seja para compra de equipamentos ou para custeio da Entidade, tendo em vista o baixo poder aquisitivo dos munícipes da nossa região, que pouco podem contribuir para uma Entidade mais resolutiva e eficiente. Quanto a Central de Vagas que utiliza para transferir pacientes desta Entidade, o CROSS tem desenvolvido um bom papel nesse sentido, sendo que a maioria dos pacientes são transferidos com sucesso.



3. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Objeto	Descrição
INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO HOSPITALAR.

a) Identificação do Objeto:

O presente Convênio tem por objeto Investimentos, na aquisição de equipamentos hospitalar, móveis e utensílios de uso hospitalar, destinado para os diversos setores do Hospital, com Clínica Médica Adulto, Uti Adulto, Clínica Pediátrica, Clínica Cirúrgica, Maternidade e Pronto Socorro, além dos setores de apoio e áreas administrativas do Hospital.

b) Objetivo:

O objetivo deste convênio é a destinação de recursos de emenda impositiva, onde com a emenda a Santa Casa de Capão Bonito poderá realizar aquisição de equipamentos hospitalar, móveis e utensílios de uso hospitalar destinados para os diversos setores do Hospital, com Clínica Médica Adulto, Uti Adulto, Clínica Pediátrica, Clínica Cirúrgica, Maternidade e Pronto Socorro, além dos setores de apoio e áreas administrativas do Hospital, e dessa forma garantir a qualidade dos serviços e assistência aos pacientes de forma segura e adequada, pois elevará o padrão de qualidade e eficiência dos atendimentos prestados à população por meio da modernização do hospital, disponível de forma gratuita aos usuários SUS atendidos no Hospital.

c) Justificativas:

Com os equipamentos solicitados neste projeto, pretende estabelecer a realização de ações entre entes Públicos, propiciando o fortalecimento e qualificando a assistência hospitalar filantrópica no Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para uma melhoria e realização dos serviços prestados de forma ordenada, otimizada e conjunta, com enfoque na melhoria da assistência no atendimento nos diversos setores do Hospital, como: Clínica Médica Adulto, Uti Adulto, Clínica Pediátrica, Clínica Cirúrgica, Maternidade e Pronto Socorro, além dos setores de apoio e administrativos do Hospital, sendo os serviços e realizados aos munícipes de Capão Bonito e região.

Equipamentos hospitalares são todos os dispositivos, máquinas, instrumentos e utensílios utilizados em hospitais, clínicas e demais estabelecimentos de saúde para diagnóstico, tratamento, monitoramento e reabilitação de pacientes.





Móveis e utensílios de uso hospitalar são itens utilizados para dar suporte às atividades médicas, administrativas e de cuidado aos pacientes dentro de ambientes de saúde, como hospitais, clínicas e postos de atendimento. Eles não são, em si, equipamentos médicos, mas são fundamentais para garantir conforto, organização, segurança e funcionalidade no atendimento; são peças de mobiliário e objetos auxiliares utilizados para acomodar pacientes, armazenar materiais, facilitar procedimentos e manter a organização dos ambientes hospitalares.

Com a ausência de serviços médico-hospitalares nos municípios desta Microrregião, a Santa Casa de Capão Bonito vem realizando a execução dos procedimentos de saúde, onde os recursos financeiros propostos neste projeto irão **compor valores que virão a contribuir para aquisição dos equipamentos médicos hospitalares**, os quais serão locados na Clínica Médica Adulto, Uti Adulto, Clínica Pediátrica, Clínica Cirúrgica, Maternidade e Pronto Socorro; esses equipamentos são essenciais para garantir a qualidade e a segurança nos atendimentos médicos. Eles variam desde itens simples até tecnologias de alta complexidade.

d) Metas a serem atingidas:

- 1) AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, MÓVEIS E UTENSILIO DE USO HOSPITALAR, PARA USO EM DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL, COMO: CLÍNICA MÉDICA ADULTO, UTI ADULTO, CLÍNICA PEDIÁTRICA, CLÍNICA CIRÚRGICA, MATERNIDADE, PRONTO SOCORRO E SETORES DE APOIO E ADMINISTRATIVO.

Os equipamentos serão adquiridos conforme a demanda e necessidade que surgem no hospital, considerando que equipamentos hospitalares, podem ser considerados dentro das seguintes classes: Equipamentos de terapia: respiradores, desfibriladores, bombas de infusão; Equipamentos cirúrgicos: mesas cirúrgicas, bisturis elétricos, foco cirúrgico; Equipamentos de monitoramento: monitores cardíacos, oxímetros, eletrocardiógrafos; Equipamentos de Informática: Computador, Monitor, Impressoras, Scanner, entre outros equipamentos inerentes a área hospitalar, conforme se prevê na lista nacional de equipamentos do ministério da saúde.

Os móveis e utensílios de uso hospitalar serão adquiridos conforme a demanda e necessidades que surgem no hospital, considerando que móveis e utensílios de uso, podem ser considerados tudo aqui que engloba e é essencial para garantir conforto, organização, segurança e funcionalidade do serviço hospital, como: Camas hospitalares ajustáveis; Macas e cadeiras de rodas; Criados-mudos e mesas de refeição para leitos; Armários e estantes para medicamentos e prontuários; Mesas e cadeiras para consultórios e recepção; Suportes para soro; Bandejas e cubas de





inox; Baldes hospitalares (com pedal, para descarte); Bacias, papagaios e comadres; Porta-prontuários e suportes de parede; entre outros equipamentos inerentes a área hospitalar e que ajudem a garantir o bom funcionamento dos serviços hospitalares e contribuem tanto para a eficiência do trabalho das equipes quanto para o bem-estar dos pacientes.

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Etapa	Descrição	Duração/ Periodicidade	Aplicação
1	INVESTIMENTO: 1.1 COTAÇÃO DE PREÇOS: COTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO- HOSPITALAR, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO HOSPITALAR.	MENSAL	0,00
2	INVESTIMENTO: 2.1 AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO- HOSPITALAR, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO HOSPITALAR.	12 meses (Aquisição Realizadas Mensalmente, conforme necessidade do hospital e a partir da data de recebimento do valor)	R\$ 188.819,23 (parcela única)

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Objeto	Valor	%
1	INVESTIMENTO 1.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO- HOSPITALAR, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO HOSPITALAR.	R\$ 188.819,23 (parcela única)	100,00%





6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Objeto	Quant.	Proponente	Concedente
1º Mês (Parcela Única)	INVESTIMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO HOSPITALAR.	CONFORME NECESSIDADE MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 188.819,23

7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: a partir da data de recebimento do recurso em parcela única.
- Duração: 12 meses após o recebimento do recurso.

8. CAPACIDADE INSTALADA

8.1 Estrutura

Unidade hospitalar, com forma de construção em monobloco em 03 pavimentos, construído em 5.314,63m².

Leitos: 63 Leitos (clínica médica, obstétrica, cirúrgica e pediátrica e UTI Adulto)

Leitos de Observação PS: 22 Leitos - Leitos de Emergência (sala vermelha): 02 Leitos

Leitos de Isolamento: 02 Leitos - Consultórios Médico: 04 Consultórios

Centro Cirúrgico: 04 Salas Cirúrgicas - Centro Obstétrico: 02 salas obstétrica e 01 PPP

Berçário: 04 Leitos Neonatal

Salas de Curativo, Urgência e Emergência, Pequenas Cirurgias, Gesso, Ultrassom, Radiologia, Nebulização.

Áreas de Apoio: Administração, transporte, lavanderia, higienização, farmácia, nutrição e dietética, lactário, morgue, faturamento (SAME), informática, RH, Contabilidade e Sócios.

8.2 Recursos Humanos

A Entidade possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados como:

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	01
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13
AUXILIAR COZINHA/LACTÁRIO	12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	34



AUXILIAR DE LAVANDERIA/ LIMPEZA/ MANUTENÇÃO	30
BIOMÉDICO	01
COMPRADOR	01
CONTADOR	01
ENFERMEIRO	16
FARMACEUTICO	02
FISIOTERAPEUTA	07
FONOAUDIOLOGIA	01
INSTRUMENTADORA	02
MÉDICO ANESTESISTAS	03
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	04
MÉDICO CLINICO	03
MÉDICO HEMATOLOGISTA	01
MÉDICO INFECTOLOGISTA	01
MÉDICO INTENSIVISTA	01
MÉDICO OBSTETRA	07
MÉDICO ORTOPEDISTA	02
MÉDICO PEDIATRA	06
MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL	15
MÉDICO PLANTONISTAS UTI	05
MÉDICO RADIOLOGISTA	05
MOTORISTA	01
NUTRICIONISTA	01
RECEPCIONISTA/ SEGURANÇA/ TELEFONISTA	20
SUPERVISOR DE SETOR ADMINISTRATIVO E APOIO	06
TÉCNICO DE ANÁLISE CLINICA	01
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	07
TÉCNICO MANUTENÇÃO PREDIAL	01
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	01
TECNICOS DE EFERMAGEM	34
TECNICOS ORTOPEDIA	02
TOTAL	250

9. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado pela Gestão da Parceria, pela Comissão de Monitoramento, pelos Conselhos Municipais responsáveis pelo respectivo Controle Social, pelo Controle Interno da Prefeitura e pelo Tribunal de Contas quando estes entenderem necessário, por meio de:

- Visitas Institucionais a qualquer momento a OSC;
- Análise de Relatórios Mensais emitidos pela OSC;
- Análise da Prestação de Contas Mensais da OSC; e,
- Análise do Impacto Social.





10. DECLARAÇÃO

Representante Legal da Proponente:

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do município, na forma deste plano de atendimento.

Declaro ainda que a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; e; que Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede Deferimento:

Local e Data:	Proponente:
Capão Bonito, 10 de abril de 2025.	MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO (Provedor)

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

